

**PODER JUDICIÁRIO – JUSTIÇA DO TRABALHO**  
**Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região**

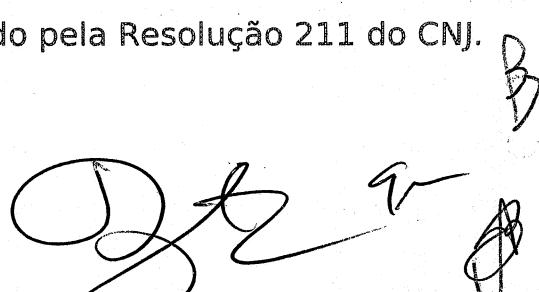
Ao quarto dia do mês de abril de 2016, às 10:00h, na Av. Vitorino Freire, 2001, prédio sede do TRT 16ª Região, no 6º Andar, na Sala do Juiz Auxiliar da Presidência, reuniu-se o Comitê Gestor de Tecnologia da Informação Comunicações(CGTIC) do TRT16, instituído pela Portaria GP nº 175/2016. Presentes o Exmo. Juiz Auxiliar da Presidência do Tribunal, BRUNO DE CARVALHO MOTEJUNAS, a Exma. Juíza, GABRIELLE AMADO BOUMANN, a Secretária Geral da Presidência JOSELENA DO CARMO SOARES PEREIRA, a Diretora Geral ADRIANA ALBUQUERQUE DE BRITO, o Coordenador de Tecnologia da Informação e Comunicações, Rômulo José Maia Moura e o servidor Rafael Robinson Sousa Neto, Analista Judiciário Área de Apoio Especializado Tecnologia da Informação, todos membros do CGTIC e como convidada a Exma. Juíza Auxiliar da Vice-Presidência, ÉRIKA GUIMARÃES GONÇALVES DOVERA. Os presentes deliberaram sobre a pauta abaixo, conforme observações infrarrelatadas.

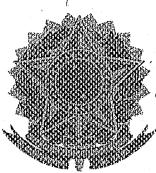
**PAUTA**

- Apresentação dos status das atividades relacionadas ao relatório de Auditoria do CSJT e Plano de Trabalho da Resolução 211 CNJ;
- Situação dos Projetos priorizados na última reunião do CGTIC e Novos Projetos para priorização;
- Capacidade de armazenamento das imagens do CFTV;
- Assuntos extra pauta (Substituição dos Storages EMC; Plano de Contratações de TIC do TRT16);

**1 Apresentação dos status das atividades relacionadas ao relatório de Auditoria do CSJT e Plano de Trabalho da Resolução 211 CNJ.**

A reunião foi aberta pelo Coordenador de Tecnologia da Informação e Comunicações do TRT16, Rômulo José Maia Moura, que apresentou o Relatório da Auditoria realizada pelo CSJT no ano de 2015 no TRT16 e o Plano de Trabalho exigido pela Resolução 211 do CNJ.





**PODER JUDICIÁRIO – JUSTIÇA DO TRABALHO**  
**Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região**

O Coordenador da CTIC informou que apresentará mensalmente a situação das ações relacionadas aos dois documentos e que trará para a reunião do CGTIC os pontos que necessitem de aprovação ou definição pelo Comitê. Em anexo, juntamos o Plano de Trabalho enviado ao CNJ para atender a Resolução 211/2015 e as ações associadas ao relatório de auditoria do CSJT.

Nesta reunião foi apresentada a exigência de criação de uma unidade dedicada para Segurança da Informação e outra dedicada a Gestão de Projetos, ambas vinculadas à CTIC.

O coordenador apresentou a proposta ideal de estrutura com a criação de dois novos setores dentro da estrutura da CTIC, o que exigiria mais duas funções comissionadas (FC04). A Diretora Geral, Senhora Adriana Brito, informou não haver disponibilidade de funções comissionadas o que obriga redefinir as funções já existentes na CTIC para atender ao disposto no relatório de auditoria do CSJT.

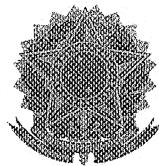
Diante desta situação foi apresentado um cenário alternativo em que as funções associadas à Seção Administrativa e uma das funções de Apoio do Desenvolvimento de Sistemas sejam utilizadas como Seção de Segurança da Informação e Setor de Gestão de Projetos e Qualidade de Processos atendendo assim, mesmo que de forma precária, o exigido pela Auditoria.

Em anexo, encaminhamos o novo organograma e a CTIC providenciará o envio da solicitação de modificação da estrutura para Presidência.

**2 Situação dos Projetos priorizados na última reunião do CGTIC e Novos Projetos para priorização,**

Foi informado à Comissão, pelo Coordenador da CTIC, Rômulo Moura, que os projetos priorizados na última reunião sofreram impacto





**PODER JUDICIÁRIO – JUSTIÇA DO TRABALHO**  
**Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região**

na sua execução devido às atividades/projetos que foram necessários e urgentes.

Listamos abaixo todas as atividades realizadas que trouxeram impactos nos projetos priorizados.

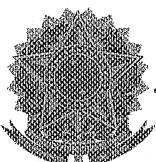
- Automatização do cálculo de 1/3 de férias no ambiente de produção;
- Relatórios Judiciais Correição;
- Incidentes de Uniformização de Jurisprudência e Recurso Repetitivo;
- Complementação de informações dos 13,23% para ANAJUSTRA;
- Criação de regras para justiça em número 1º grau;
- Refatoração do Sistema de Arquivo – SAPT2;

Além disso, foram apresentadas as novas demandas que chegaram à CTIC e foram submetidas ao Comitê para priorização. São elas:

- Rascunho de contracheque;
- Preparação do prontuário eletrônico para disponibilização para outros TRTs;
- Revista eletrônica para Ejud;

O comitê deliberou que o rascunho de contracheque e a preparação do prontuário eletrônico para disponibilização para outros TRTs devem ser atendidas, devido ao curto prazo para sua implementação e aos benefícios de conformidade e de visibilidade que trarão para o Tribunal.

A revista eletrônica permanecerá na lista de projetos a serem executados, porém aguardará nova priorização. O servidor Rafael Neto informou que a solução que está sendo trabalhada para atender a indexação das publicações pode ser utilizada pela revista eletrônica e



## PODER JUDICIÁRIO – JUSTIÇA DO TRABALHO Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região

que a equipe de desenvolvimento da CTIC fará uma demonstração para Ejud para confirmar esta hipótese.

A CTIC também apresentou uma proposta de projeto para dispositivos móveis. O projeto sugerido foi a notificação de petição para plantonista.

O Comitê deliberou que é mais indicado um projeto voltado para área administrativa. Ficou definido que a CTIC deve trabalhar na construção de uma das funcionalidades da intranet em formato responsivo, que significa que a aplicação se adequará ao dispositivo que estiver sendo utilizado para acesso.

### **3 Capacidade de armazenamento das imagens do CFTV**

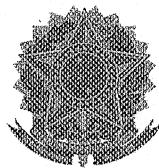
O coordenador da CTIC informou que a capacidade do storage para armazenamento de imagens do CFTV suportará apenas 15 a 20 dias de gravação de imagens com ativação das câmeras do Fórum.

Esta situação foi registrada em ata com a equipe do projeto, quando ainda estávamos analisando a minuta da regulação do CFTV.

A alternativa proposta pelo Dr Bruno Motejunas foi que o servidor Marlon, chefe da Segurança, faça uma avaliação de quais são as câmeras que devem gravar imagens, impreterivelmente, com o objetivo de diminuir a quantidade de imagens e assim permitir um prazo maior de retenção.

### **4 Substituição dos Storages EMC; Plano de Contratações de TIC do TRT16**

O coordenador da CTIC relembrou a necessidade da substituição dos Storages EMC que se encontram sem garantia. Já foi enviado DOD ao CSJT informando a demanda do TRT16. Foi solicitado que o Presidente do TRT16 pleiteei junto ao Presidente do CSJT os



**PODER JUDICIÁRIO – JUSTIÇA DO TRABALHO**  
**Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região**

recursos para realizarmos esta aquisição já que o TRT16 não dispõe de orçamento para tal.

Também foi apresentada a necessidade de adequação do Plano de Contratações do TRT16 para tratar a TI como exceção, respeitando o disposto na Resolução CNJ 182/2013.

O comitê concordou com as duas propostas e deliberou que comunicará ao Presidente a necessidade de reunião com o Ministro Presidente do CSJT e que a CTIC encaminhará a sugestão de alteração do Plano de Contratações para atender a Resolução 182 do CNJ.

## **5 Próxima reunião do CGTIC**

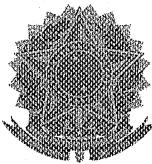
Foi definida que a próxima reunião do Comitê será no dia 06 de junho de 2016 às 10h na sala da Presidência do TRT16.

Sem mais assuntos para discutir a reunião foi encerrada.

*S*

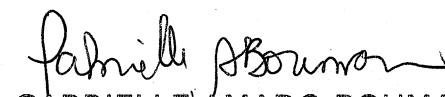
*J*

*DJP*

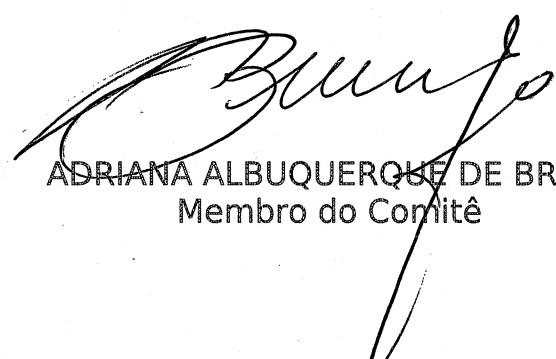


PODER JUDICIÁRIO – JUSTIÇA DO TRABALHO  
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região

  
BRUNO DE CARVALHO MOTEJUNAS  
Membro do Comitê  
Representando o Presidente

  
GABRIELLE AMADO BOUMANN  
Membro do Comitê

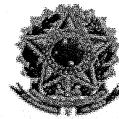
  
ÉRIKA GUIMARÃES GONÇALVES DOVERA  
Juíza Auxiliar da Vice-Presidência

  
ADRIANA ALBUQUERQUE DE BRITO  
Membro do Comitê

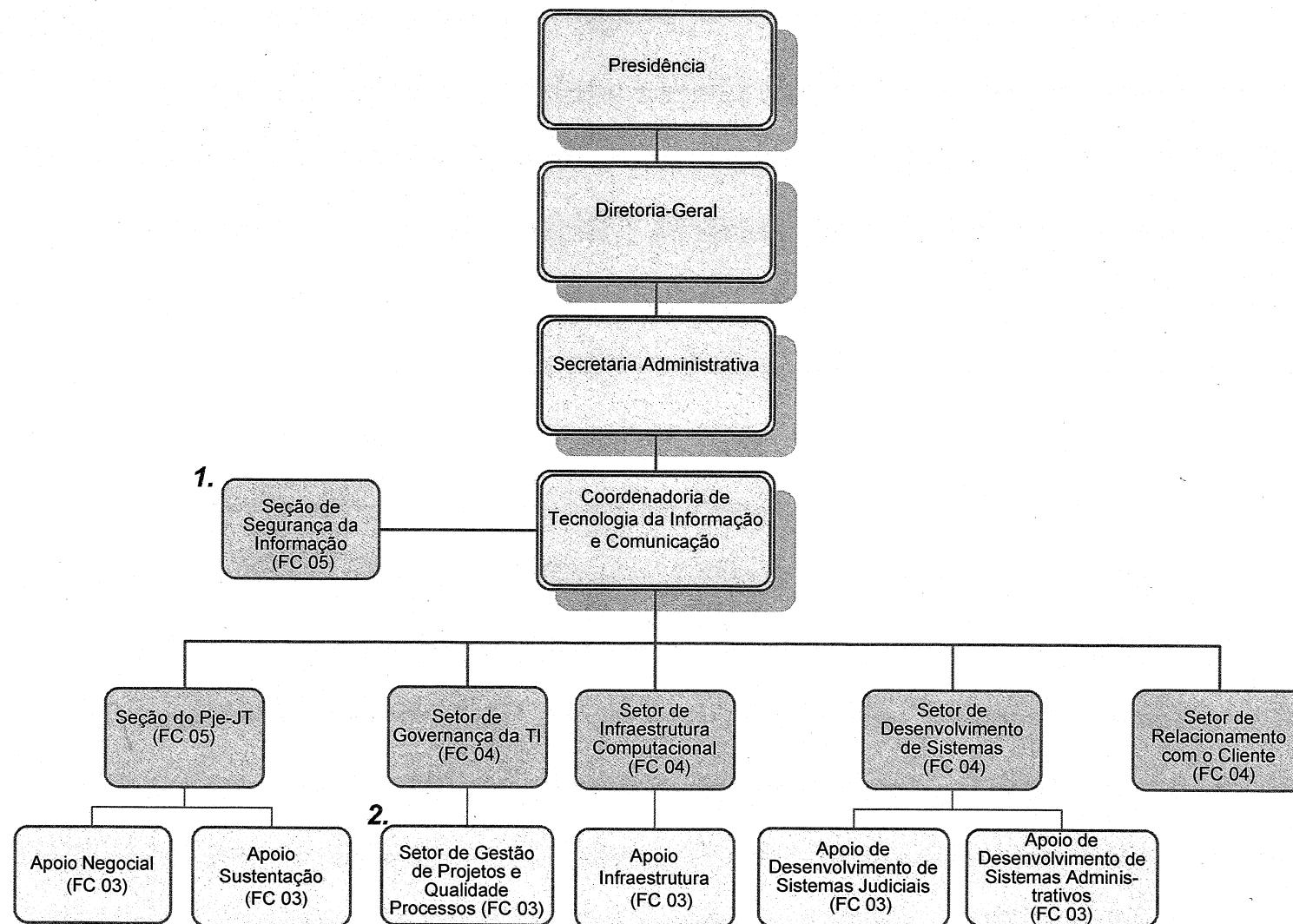
  
JOSELENA DO CARMO SOARES PEREIRA  
Membro do Comitê

  
RÓMULO JOSÉ MAIA MOURA  
Membro do Comitê

  
RAFAEL ROBINSON DE SOUSA NETO  
Membro do Comitê



Tribunal Regional do Trabalho – 16<sup>a</sup> Região  
ORGANOGRAMA CTIC  
Proposta B



1. Alteração da Seção Administrativa para a Seção de Segurança da Informação.
2. Retirada de um Apoio do Setor de Desenvolvimento para Criação do Setor de Gestão de Projetos e Qualidade de Processos.

**CSJT - Ofício CSJT.SG.CPROC Nº 023\_2016 - Auditoria realizada na CTIC - Proc CSJT A 26207-89.2015.5.90.0000**

|      |   |   |  |     |            |
|------|---|---|--|-----|------------|
|      |   |   |  |     |            |
| 2.1  | Estudo Técnico Preliminar insuficiente no tocante à justificativa da demanda do TRT                                   | Falhas no Estudo Técnico Preliminar, especialmente no tocante à identificação da demanda do TRT;  | Aperfeiçoar o processo de contratação de bens e serviços de TI;  | 60  | 22/04/2016 |
| 2.2  | Falhas nas contratações de bens/serviços de TI mediante utilização de atas de registro de preços                      | Inexistência de processo formal de contratação de bens e serviços de TI por ocasião do planejamento das contratações.   | Aperfeiçoar o processo de contratação de bens e serviços de TI   | 60  | 22/04/2016 |
| 2.3  | Inexistência de estudos técnicos preliminares às contratações de TI   | Inexistência de processo formal de contratação de bens e serviços de TI por ocasião do planejamento das contratações.   | Aperfeiçoar o processo de contratação de bens e serviços de TI   | 60  | 22/04/2016 |
| 2.4  | Falhas na proposta de contratação de empresa especializada para prestação de serviços de suporte técnico aos usuários | Inobservância do processo de contratação de bens e serviços de TI estabelecido pelo Tribunal.   | Aperfeiçoar o processo de contratação de bens e serviços de TI<br><br>Estabelecer o processo de trabalho da unidade responsável pelo controle dos resultados da Central de Serviços. Esse processo de trabalho deve assegurar a efetiva fiscalização e rastreabilidade dos serviços prestados pela empresa contratada.                     | 60  | 22/04/2016 |
| 2.5  | Falha no planejamento da aquisição de microcomputadores – Não utilização de equipamentos                              | Falha no processo de contratação de bens e serviços de TI   | Instalar os 135 microcomputadores que estão em estoque - 30 dias<br><br>Aperfeiçoar o processo de contratação de bens e serviços de TI - 60 dias   | 30  | 23/03/2016 |
| 2.6  | Falhas no processo de planejamento estratégico de TIC   | Falhas no modelo de governança de TI;<br><br>Falhas no processo de gestão do planejamento estratégico de TI.  | Aprimorar seu processo de planejamento estratégico de TI, estabelecendo controles internos que assegurem:<br><br>a) A participação da alta direção e de representantes das diversas áreas do Tribunal na elaboração e revisão da estratégia de TI;<br>b) A realização, no mínimo a cada três meses, das reuniões de análise da estratégia. | 30  | 23/03/2016 |
| 2.7  | Inexistência de Plano Estratégico de TIC  | Falha no processo de planejamento de TI   | Elaborar e aprovar formalmente o Plano Estratégico de TI   | 60  | 22/04/2016 |
| 2.8  | Inexistência de Plano Tático de TI  | Falha no processo de planejamento de TIC  | Elaborar e aprovar formalmente seu Plano Tático de TI  | 90  | 22/05/2016 |
| 2.9  | Falhas relativas ao Comitê Gestor de TI   | Falhas na governança de TI  | Efetivar o funcionamento do Comitê Gestor de TI  |     |            |
| 2.10 | Inexistência de processo de gerenciamento de projetos de TI   | Falhas no modelo de governança de TI;<br><br>Inexistência de unidade específica responsável pela gestão de projetos de TI;<br><br>Falha na execução do contrato da EGP-TIC (Escritório de Projetos) | Concluir a execução do Contrato EGP-TIC<br><br>Implantar formalmente processo de gestão de projetos - 120 dias   | 120 | 21/06/2016 |
| 2.11 | Inexistência de unidade específica responsável pela gestão de projetos  | Ausência de cultura organizacional em relação à gestão de projetos.   | Concluir a implantação do escritório de projetos (EGP-TIC)   |     |            |
| 2.12 | Falhas na gestão de processos de TI.  | Falhas no modelo de governança da TI  | Estabelecer formalmente processo de gestão de ativos<br><br>Estabelecer formalmente seu processo de gestão de incidentes<br><br>Estabeleça formalmente processo de software  | 180 | 20/08/2016 |
| 2.13 | Falhas no processo de contratação de bens e serviços de TI.   | Falhas na governança de TI.   | Aperfeiçoar o processo de contratação de bens e serviços de TI;<br><br>Reavaliar a designação dos fiscais dos contratos de TI  | 60  | 23/03/2016 |

|      |   |   |   |    |            |
|------|---|---|---|----|------------|
|      | Falhas no Sistema de Gestão de Segurança da Informação                          | Inexistência de comitê dedicado ao tema segurança da informação;<br>Inexistência de unidade dedicada à gestão da segurança da informação. | Aperfeiçoar o sistema de gestão de segurança da informação:<br>- Revisar a Política de Segurança da Informação (90 dias);<br>- Implantar o processo de gestão de riscos (90);<br>- Implantar o plano de continuidade de TI para os principais serviços (180);<br>- Implantar o processo de monitoramento e tratamento de incidentes de segurança da informação (180); | 90 | 22/05/2016 |
| 2.15 | Inexistência de comitê de Segurança da Informação                               | Iniciativa da cultura organizacional no que diz respeito ao tema Segurança da Informação  | Instituir o comitê específico de Segurança da Informação  | 60 | 22/03/2016 |
| 2.16 | Inexistência de unidade específica dedicada à gestão da segurança da informação | Falhas na governança corporativa, especialmente no que diz respeito ao tema segurança da informação                                       | Implantar unidade dedicada à gestão de segurança da informação no âmbito do Tribunal  | 90 | 22/05/2016 |
| 2.17 | Inexistência de avaliação do quadro de pessoal de TI                            | Ineficiência acerca das competências técnicas e gerenciais dos profissionais de TI  | Realizar avaliação qualitativa e quantitativa do quadro de pessoal  | 90 | 22/05/2016 |
| 2.18 | Falhas no plano anual de capacitação na área de TI                              | Falhas na governança de TI  | Revisar e aprovar, formalmente, plano anual de capacitação para a área de TI  | 60 | 22/04/2016 |
| 2.19 | Ausência de avaliação de gestão da TI por parte de Unidade de Controle Interno  | Falta de conhecimento técnico da Unidade de Controle Interno  |   |    |            |
|      |   | Falhas na governança corporativa  |   |    |            |

## Piano de Trabalho

Resolução CNJ nº 211 de 15 de dezembro de 2015

Estratégia Nacional de Tecnologia da Informação e Comunicação do Poder Judiciário (ENTIC-JUD)

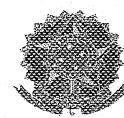
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região

| Identificador do Ativ. | Identificação do dispositivo Pessoal CNJ nº 211/2015 | Descrição das Ações   | Procedimento (Coordenador/Atendido)   | Cronograma            | Área Responsável | Servidor        | Email                  | Telefone                             |
|------------------------|--|---|---|-----------------------|------------------|-----------------|------------------------|--------------------------------------|
| <b>Grupo 1</b>         |  |   |   |                       |                  |                 |                        |                                      |
| 1.1                    | Cap. III, Seção I - Art 7º                           | Constituir Comitê de Governança de Tecnologia da Informação e Comunicação   | Atendido e atualizado pela portaria PORTARIA GP, Nº 175/2016  |                       |                  | CTIC            | Rômulo Moura           | gestaotic@trt16.jus.br (98)2109-9566 |
| 1.2                    | Cap. III, Seção I - Art 8º                           | Constituir Comitê de Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação   | Elaborar proposta e encaminhar ao CGTIC do TRT16  | 11/04/2016 16/12/2016 | CTIC             | Rafael Neto     | gestaotic@trt16.jus.br | (98)2109-9566                        |
| 1.3                    | Cap. III, Seção I - Art 6º                           | Elaborar e manter o Plano Estratégico de Tecnologia da Informação e Comunicação (PETIC) e o Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação (PDTC)  | Em revisão  | 01/03/2016 10/06/2016 | CTIC             | Rafael Neto     | gestaotic@trt16.jus.br | (98)2109-9566                        |
| 1.4                    | Cap. III, Seção I - Art 9º                           | Elaborar e aplicar política, gestão e processo de segurança da informação   | Revisão da política atual instituída pela Resolução Administrativa nº 121/2011                            | 28/03/2016 20/05/2016 | CTIC             | Aured Rodrigues | gestaotic@trt16.jus.br | (98)2109-9566                        |
| 1.5                    | Cap. III, Seção I - Art 10º - § 2º                   | Estabelecer Plano de Continuidade de Serviços essenciais de TIC   | Elaborar proposta e encaminhar ao CGTIC do TRT16  | 18/07/2016 21/10/2016 | CTIC             | Aured Rodrigues | gestaotic@trt16.jus.br | (98)2109-9566                        |
| 1.6                    | Cap. III, Seção I - Art 10º - § 3º                   | Definir processos para gestão dos ativos de infraestrutura tecnológica, notadamente no que tange à gerência e ao monitoramento, bem como ao registro e ao acompanhamento da localização de cada ativo | Elaborar proposta e encaminhar ao CGTIC do TRT16  | 01/08/2016 15/12/2017 | CTIC             | Aured Rodrigues | gestaotic@trt16.jus.br | (98)2109-9566                        |
| 1.7                    | Cap. III, Seção I - Art 10º - § 4º                   | Definir Política de Manutenção de Documentos eletrônicos adequada às diretrizes estabelecidas pelo CNJ  | Elaborar proposta e encaminhar ao CGTIC do TRT16  | 09/01/2017 07/07/2017 | CTIC             | Rafael Neto     | gestaotic@trt16.jus.br | (98)2109-9566                        |
| 1.8                    | Cap. III, Seção I - Art 11º                          | Adequar processos de aquisições de bens e contratação de serviços de TIC com as diretrizes estabelecidas pelo CNJ   | Atendido pela RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 128/2015 TRT16.   | 11/04/2016 16/12/2016 | CTIC             | Rômulo Moura    | gestaotic@trt16.jus.br | (98)2109-9566                        |
| 1.9                    | Cap. III, Seção II - Art 12º                         | Constituir e manter estruturas organizacionais adequadas e compatíveis com a relevância e demanda de TIC, considerando, no mínimo, os macroprocessos descritos na ENTIC-JUD                           | Elaborar proposta e encaminhar ao CGTIC do TRT16  | 04/04/2016 20/05/2016 | CTIC             | Rafael Neto     | gestaotic@trt16.jus.br | (98)2109-9566                        |
| 1.10                   | Cap. III, Seção III - Art 15º                        | Elaborar e implantar Plano Anual de Capacitação   | Atendido com planos implementados anualmente desde 2013.  |                       | CTIC             | Flávio Ramos    | gestaotic@trt16.jus.br | (98)2109-9566                        |
| 1.11                   | Cap. III, Seção III - Art 16º                        | Normatizar atividades extraordinárias na área de Tecnologia da Informação e Comunicação   | Elaborar proposta e encaminhar ao CGTIC do TRT16  | 04/04/2016 16/12/2016 | CTIC             | Flávio Ramos    | gestaotic@trt16.jus.br | (98)2109-9566                        |
| 1.12                   | Cap. III, Seção III - Art 17º                        | Instituir plantão na área de Tecnologia da Informação e Comunicação   | Atendido. Funciona aos finais de semana e feriados, em regime de sobreaviso, com atendimento sob demanda. |                       | CTIC             | Rômulo Moura    | gestaotic@trt16.jus.br | (98)2109-9566                        |
| <b>Grupo 2</b>         |  |   |   |                       |                  |                 |                        |                                      |
| 2.1                    | Cap. IV, Seção I - Art 18º                           | Adequar a execução ou contratação serviços de desenvolvimento e de sustentação de sistemas de informação aos requisitos da ENTIC-JUD  | Readequar o processo de desenvolvimento de software, considerando os requisitos da ENTIC-JUD              | 11/04/2016 15/12/2017 | CTIC             | Gilberto Filho  | gestaotic@trt16.jus.br | (98)2109-9566                        |
| 2.2                    | Cap. IV, Seção I - Art 19º - P. Único                | Classificar sistemas de informação identificando os que são estratégicos  | Classificar os sistemas de informação, identificando os estratégicos e apresentar ao CGTIC do TRT16       | 11/04/2016 16/12/2016 | CTIC             | Gilberto Filho  | gestaotic@trt16.jus.br | (98)2109-9566                        |

|                 |  |  |  |            |            |      |                 |  |               |
|-----------------|--|--|--|------------|------------|------|-----------------|--|---------------|
| 2.3             | Cap. IV, Seção I - Art 20º - § 1º e § 2º | Garantir que os novos sistemas de informação de procedimentos judiciais e administrativos atendam os requisitos da ENTIC-JUD   | Readequar o processo de desenvolvimento de software, considerando os requisitos da ENTIC-JUD   | 11/04/2016 | 15/12/2017 | CTIC | Gilberto Filho  | <a href="mailto:gestaotic@trt16.jus.br">gestaotic@trt16.jus.br</a> | (98)2109-9566 |
| 2.4             | Cap. IV, Seção I - Art 21º               | Garantir utilização de ferramentas de inteligência e de exploração de dados para disponibilizar informações relevantes para os seus usuários internos e externos, bem como observar o comportamento dos dados explorados na oferta de serviços | Iniciar estudo técnico para busca de uma solução que atenda ao determinado na ENTIC-JUD  | 11/04/2016 | 15/12/2017 | CTIC | Aured Rodrigues | <a href="mailto:gestaotic@trt16.jus.br">gestaotic@trt16.jus.br</a> | (98)2109-9566 |
| 2.5             | Cap. IV, Seção II - Art 22º              | Garantir a integração entre sistemas do primeiro e segundo graus e de instâncias superiores, bem como de outros entes públicos atuantes nos processos judiciais  | Atendido. O sistema Pje, padronizado para a JF, contempla a integração entre o 1º e 2º graus. Ressaltamos que o desenvolvimento e a manutenção deste sistema está a cargo do CSJT. Quanto à integração com outros órgãos públicos, está implementado um webservice para o Ministério Público do Trabalho, seguindo os padrões estabelecidos no MNI (Modelo Nacional de Interoperabilidade) |            |            | CTIC | Rômulo Moura    | <a href="mailto:gestaotic@trt16.jus.br">gestaotic@trt16.jus.br</a> | (98)2109-9566 |
| 2.6             | Cap. IV, Seção II - Art 23º              | Disponibilizar na internet as informações sobre processos, seus andamentos e o inteiro teor dos atos judiciais neles praticados, ressalvadas as exceções legais ou regulamentares, conforme disposto nas Resoluções do CNJ                     | Atendido   |            |            | CTIC | Gilberto Filho  | <a href="mailto:gestaotic@trt16.jus.br">gestaotic@trt16.jus.br</a> | (98)2109-9566 |
| <b>Gruppo 3</b> |  | <b>Desenvolvimento da Infraestrutura Técnologica</b>   |  |            |            |      |                 |  |               |
| 3.1             | Cap. IV, Seção III - Art 24º             | Obedecer aos requisitos mínimos de nivelamento da infraestrutura de TIC  | Elaborar proposta de estratégia para alcançar o nivelamento da infraestrutura de TIC para apresentar ao CGTIC do TRT16   | 06/06/2016 | 15/12/2017 | CTIC | Rafael Neto     | <a href="mailto:gestaotic@trt16.jus.br">gestaotic@trt16.jus.br</a> | (98)2109-9566 |
| 3.1.1           | Cap. IV, Seção III - Art 24º - Item I    | Garantir um desktop ou computador portátil para cada usuário interno , com segundo monitor ou aparelho que permita divisão de tela para aqueles que estejam utilizando o processo eletrônico   | Atendido   |            |            | CTIC | Rômulo Moura    | <a href="mailto:gestaotic@trt16.jus.br">gestaotic@trt16.jus.br</a> | (98)2109-9566 |
| 3.1.2           | Cap. IV, Seção III - Art 24º - Item II   | Garantir um desktop ou computador portátil para cada usuário interno nas salas de sessão e de audiência e uma tela para usuários externos, com acesso a rede   | Atendido   |            |            | CTIC | Rômulo Moura    | <a href="mailto:gestaotic@trt16.jus.br">gestaotic@trt16.jus.br</a> | (98)2109-9566 |
| 3.1.3           | Cap. IV, Seção III - Art 24º - Item III  | Garantir um equipamento de impressão e digitalização para cada ambiente de trabalho, preferencialmente, com tecnologia de impressão frente e verso e em rede, com qualidade adequada à execução dos serviços                                   | Atendido   |            |            | CTIC | Rômulo Moura    | <a href="mailto:gestaotic@trt16.jus.br">gestaotic@trt16.jus.br</a> | (98)2109-9566 |
| 3.1.4           | Cap. IV, Seção III - Art 24º - Item IV   | Garantir uma solução de gravação audiovisual de audiência para cada sala de sessão e sala de audiência, compatível com o MNI   | Atualmente o TRT não dispõe de solução de gravação audiovisual em salas de sessão e de audiência. Somente os áudios das salas de sessão são gravados. Não dispomos de orçamento para contratação de nova solução.  |            |            | CTIC | Flávio Ramos    | <a href="mailto:gestaotic@trt16.jus.br">gestaotic@trt16.jus.br</a> | (98)2109-9566 |

|       |  |   |  |            |            |      |                 |  |               |
|-------|--|---|--|------------|------------|------|-----------------|--|---------------|
| 3.1.5 | Cap. IV, Seção III - Art 24º - Item V    | Garantir links de comunicação entre as unidades e o Tribunal para suportar o tráfego de dados e garantir a disponibilidade exigida pelos sistemas de informação, especialmente o processo judicial, com o máximo de comprometimento de banda de 80%   | Atendido por meio de links MPLS que interligam a sede do Tribunal a todas as varas do trabalho.  |            |            | CTIC | Aured Rodrigues | <a href="mailto:gestaotic@trt16.jus.br">gestaotic@trt16.jus.br</a> | (98)2109-9566 |
| 3.1.6 | Cap. IV, Seção III - Art 24º - Item VI   | Garantir dois links de comunicação com a internet de operadoras distintas para acesso à rede de dados, com o máximo de comprometimento de banda de 80%  | Não atendido. Existe ação coordenada pelo TRT 12 para apresentação de solução de links redundantes para toda a Justiça do Trabalho, que dependerá entretanto de disponibilidade orçamentária para ser implantada.  | 01/12/2016 | 01/12/2019 | CTIC | Aured Rodrigues | <a href="mailto:gestaotic@trt16.jus.br">gestaotic@trt16.jus.br</a> | (98)2109-9566 |
| 3.1.7 | Cap. IV, Seção III - Art 24º - Item VII  | Garantir ambiente de processamento central (Data Center) com requisitos mínimos de segurança e de disponibilidade estabelecidos em normas nacionais e internacionais, que abrigue os equipamentos principais de processamento e de armazenamento de dados; de segurança e ativos de rede centrais, para maximizar a segurança e a disponibilidade dos serviços essenciais e de sistemas estratégicos do órgão | Atendido por meio de instalação de sala-cofre certificada segundo as normas ABNT NBR15.247 e ABNT NBR 66.529, onde estão abrigados todos os equipamentos que constituem o núcleo central de processamento de dados do Tribunal.  |            |            | CTIC | Aured Rodrigues | <a href="mailto:gestaotic@trt16.jus.br">gestaotic@trt16.jus.br</a> | (98)2109-9566 |
| 3.1.8 | Cap. IV, Seção III - Art 24º - Item VIII | Garantir solução de backup com capacidade suficiente para garantir a salvaguarda das informações digitais armazenadas, incluindo tecnologias para armazenamento de longo prazo e cópia dos backups mais recentes, em local distinto do local primário do órgão, de modo a prover redundância e atender à continuidade do negócio em caso de desastre  | Não atendido. O tribunal dispõe de uma solução de backup composta por uma tape library e software corporativo. As fitas, entretanto, são armazenadas no local principal. Está sendo elaborado o Sistema de Gestão de Backup do Tribunal, composto por norma, processos e procedimentos específicos. A partir daí será redimensionada a capacidade física e de pessoal para adequação ao sistema. | 11/04/2016 | 15/12/2017 | CTIC | Aured Rodrigues | <a href="mailto:gestaotic@trt16.jus.br">gestaotic@trt16.jus.br</a> | (98)2109-9566 |

|   |   |   |   |            |            |      |                 |  |               |
|---|---|---|---|------------|------------|------|-----------------|--|---------------|
| 3.1.9   | Cap. IV, Seção III - Art 24º - Item IX  | Garantir solução de armazenamento de dados e respectivos softwares de gerência, em que a capacidade líquida não ultrapasse 80% do limite máximo de armazenamento  | O atual equipamento de armazenamento de dados dos sistemas administrativos necessita de substituição visto que seus componentes deixaram de ser suportados pelo fabricante. Enviamos DOD, ao CJST, solicitando a substituição da unidade de armazenamento utilizada para os sistemas administrativos, já que dependemos de disponibilização orçamentária. | 15/03/2016 | 16/12/2016 | CTIC | Aured Rodrigues | <a href="mailto:gestaotic@trt16.jus.br">gestaotic@trt16.jus.br</a> | (98)2109-9566 |
| 3.1.10  | Cap. IV, Seção III - Art 24º - Item X   | Garantir parque de equipamentos servidores suficientes para atender às necessidades de processamento de dados dos sistemas e serviços do órgão, com comprometimento médio de até 80% de sua capacidade máxima, e em número adequado para garantir disponibilidade em caso de falha dos equipamentos | Atendido, entretanto a capacidade está próxima do limite, com equipamentos perdendo a garantia. Estão sendo realizados estudos técnicos para atualização e expansão, entretanto a aquisição dependerá de disponibilidade orçamentária   | 15/03/2016 | 16/12/2016 | CTIC | Aured Rodrigues | <a href="mailto:gestaotic@trt16.jus.br">gestaotic@trt16.jus.br</a> | (98)2109-9566 |
| 3.1.11  | Cap. IV, Seção III - Art 24º - Item XI  | Implantar solução de videoconferência corporativa para a sede de cada tribunal  | Atendido  |            |            | CTIC | Flávio Ramos    | <a href="mailto:gestaotic@trt16.jus.br">gestaotic@trt16.jus.br</a> | (98)2109-9566 |
| 3.1.12  | Cap. IV, Seção III - Art 24º - Item XII | Implantar central de serviços de 1º e de 2º níveis para atendimento de requisições efetuadas pelos usuários internos e tratamento de incidentes no que se refere ao uso de serviços e sistemas essenciais   | Atendido, com a implantação da central de serviços e dos processos de cumprimento de requisição, gerenciamento de incidentes e de problemas, suportados pelo software Assyst.   |            |            | CTIC | Stanley Sousa   | <a href="mailto:gestaotic@trt16.jus.br">gestaotic@trt16.jus.br</a> | (98)2109-9566 |
| 3.1.13  | Cap. IV, Seção III - Art 24º - Item XII | Garantir rede sem fio para a promoção dos serviços oferecidos aos usuários e respeitando a política de segurança da informação de cada órgão, sempre que possível   | Não dispomos de orçamento para atendimento deste item.  |            |            | CTIC | Rômulo Moura    | <a href="mailto:gestaotic@trt16.jus.br">gestaotic@trt16.jus.br</a> | (98)2109-9566 |
| <b>Grupo 3:</b> Adequação do quadro permanente de servidores e da elaboração da política de gestão de pessoas |   |   |   |            |            |      |                 |  |               |
| 4.1   | Cap. III, Seção III - Art 14º           | Definir e instituir Política de Gestão de Pessoas que promova a fixação de recursos humanos na área da Tecnologia da Informação e Comunicação   | Elaborar proposta e encaminhar ao CGTIC do TRT16  | 01/08/2016 | 16/12/2016 | CTIC | Rômulo Moura    | <a href="mailto:gestaotic@trt16.jus.br">gestaotic@trt16.jus.br</a> | (98)2109-9566 |
| 4.2   | Cap. III, Seção III - Art 14º           | Aplicar diretrizes estabelecidas na Política de Gestão de Pessoas da área de Tecnologia da Informação e Comunicação   | Elaborar proposta e encaminhar ao CGTIC do TRT16  | 01/08/2016 | 15/12/2017 | CTIC | Rômulo Moura    | <a href="mailto:gestaotic@trt16.jus.br">gestaotic@trt16.jus.br</a> | (98)2109-9566 |



| ID Proj.  | Priorização CGTIC | Projeto   | Emergencial | Origem                                    | Tipo        | Obrigatório | Status        |
|---|-------------------|---|-------------|---|-------------|-------------|---------------|
| P12   | 1                 | eGestão: Restruturação de Itens   | Sim         | Presidência                               | Demandas    | Sim         | Em Execução   |
| P03   | 2                 | Migração dados (SCMP)   | Não         | Diretoria Geral                           | Projeto     | Sim         | Em Execução   |
| P13   | 3                 | CLE   | Não         | Presidência                               | Projeto     | Não         | Parado        |
| P11   | 5                 | Migração Tecnologia Assinador Digital   | Não         | CTIC                                      | MiniProjeto | Não         | Em Execução   |
| P26   | 6                 | Disponibilizar Rascunho de Contracheque   | Não         | Núcleo Folha de Pagamento                 | MiniProjeto | Não         | Aprovado      |
| P02   | 7                 | Migração dados (SGRH)/SIGEP   | Não         | Diretoria Geral                           | Projeto     | Sim         | Em Execução   |
| P09   | 8                 | Automação: Acumulo de Jurisdição RH/FP  | Não         | Presidência                               | Demandas    | Não         | Aprovado      |
| P14   | 9                 | Indexação das publicações do TRT16  | Não         | Presidência                               | Demandas    | Não         | Em Execução   |
| P15   | 10                | Projeto Piloto para Dispositivos Móveis (Intranet Responsiva)   |             | Presidência                               |             |             | Pendente Info |
| <b>Criação de ambiente de navegação do Prontuário-Médico Odontológico para outros TRT</b> |                   |   |             |   |             |             |               |
| P25   | 11                | Médico Odontológico para outros TRT   | Não         | CTIC                                      | MiniProjeto | Não         | Novo          |
| P05   | 12                | Remodelagem do Site do TRT 16   | Não         | Presidência                               | Projeto     | Não         | Aprovado      |
| P18   | 13                | Estudo de solução de revista eletrônica   | Não         | Escola Judicial                           | MiniProjeto | Não         | Aprovado      |
| P01   |                   | Pilates   | Não         | Séção de Saúde                            | Projeto     | Não         | Concluído     |
| <b>Automatização do cálculo de 1/3 de férias no ambiente de produção</b>                  |                   |   |             |   |             |             |               |
| P17   |                   |   | Sim         | Pagamento                                 | MiniProjeto | Sim         | Concluído     |
| <b>Incidentes de Uniformização Jurisprudência e de Recurso Repetitivo</b>                 |                   |   |             |   |             |             |               |
| P21   |                   |   | Sim         | Presidência                               | MiniProjeto | Sim         | Concluído     |
| <b>Complementação de Informações Funcionais sobre os 13,23% para ANAJUSTRA</b>            |                   |   |             |   |             |             |               |
| P24   |                   | Criação na área de expedientes para documentos de gestão de pessoas   | Não         | Núcleo Folha de Pagamento                 | MiniProjeto | Sim         | Concluído     |
| P25   |                   |   | Sim         | Coord. Gest Pessoas Gestão Estrat. Estat. | MiniProjeto | Sim         | Concluído     |
| P16   |                   | Criação de regras para justiça em números 1º grau Relatórios Judiciais Correição Utilizando JasperReports (Central de Mandados e Secretaria Judiciária) | Sim         | e Pesquisa                                | MiniProjeto | Sim         | Em Execução   |
| P20   |                   |   | Não         | CTIC                                      | MiniProjeto | Não         | Em Execução   |
| P23   |                   | Refatoração do Sistema de Arquivo - SAPT2   | Não         | Centro de Memória Engenharia              | MiniProjeto | Não         | Em Execução   |
| P07   |                   | Sistema Acompanhamento de Obras   | Não         | Projeto                                   | Projeto     | Não         | Novo          |

